

**EDITAL NRI 20/2021**

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO PARA O PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (CURSO PRESENCIAL) OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD CATÓLICA SAN ANTONIO DE MURCIA – UCAM, ESPANHA, PARA INÍCIO NO 1.º SEMESTRE DE 2022.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica estabelecido, até o dia 13 de setembro de 2021, o período para as inscrições ao processo de seleção de estudantes do curso de Administração (somente presencial) às vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) de Dupla Diplomação, em convênio entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad Católica San Antonio de Murcia – UCAM, Espanha, com início a partir do 1.º semestre letivo de 2022.

**Parágrafo único.** O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Administração (somente presencial) da Universidade São Francisco – USF;
- II. estar matriculado no último semestre (8.º) do curso, no momento da inscrição;
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco – USF;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0;
- VI. comprovar competência comunicativa na Língua Espanhola (nível B1 – Intermediário, ao menos);
- VII. ter passaporte com validade posterior a dezembro de 2022 ou agendamento para emissão de passaporte comprovado no posto da Polícia Federal.

**Art. 2.º** O estudante interessado deverá realizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio em três etapas: (a) solicitar inscrição acessando a área exclusiva do USFConnect, menu Protocolo Online, Solicitações Acadêmicas – Inscrição para Intercâmbio Acadêmico; (b) preencher o

formulário online presente no link: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem este, sua inscrição não será validada; e (c) enviar digitalizados ao e-mail do NRI: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br) os documentos listados a seguir:

- I. histórico escolar original, com o cálculo de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- II. comprovante do pagamento da taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 20,00, que será adicionado ao boleto da mensalidade subsequente;
- III. formulário específico do NRI (Anexo I) devidamente preenchido, datado e assinado;
- IV. Carta de Motivação redigida em espanhol (Anexo II);
- V. cópia da página de identificação do passaporte;
- VI. Curriculum Vitae em espanhol;
- VII. cópia do certificado e/ou atestado de competência linguística em Língua Espanhola (nível B1, no mínimo);
- VIII. certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
  - a. Certificado de Proficiência em Espanhol;
  - b. Certificado de Monitoria e/ou Iniciação Científica.

**Art. 3.º** O processo de seleção se dará em 2 etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação por parte do NRI;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados.

**Art. 4.º** Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI;
- II. conhecimento da língua espanhola: análise do(s) certificado(s) apresentado(s) no momento da inscrição;
- III. desempenho na entrevista oral (em português);
- IV. avaliação do perfil do aluno intercambista;
- V. avaliação da motivação e disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (Carta de Motivação e Curriculum Vitae);
- VI. ciência plena das exigências financeiras para a obtenção do visto de estudante junto ao Consulado Espanhol, conforme termo de ciência (Anexo I).

**Art. 5.º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 20 de setembro de 2021 no site da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 27 de setembro de 2021, os documentos originais exigidos pela Universidad Católica San Antonio de Murcia (cf. art. 1.º, § 2.º, incisos III, IV, VI, VII e VIII) impressos e também salvos em arquivo no formato pdf a ser enviado para o e-mail: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 6.º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

**Art. 7.º** Devido à situação excepcional e temporária decorrente da pandemia mundial da COVID-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde, as universidades parceiras reservam-se o direito de alterar os formatos das aulas (de presenciais para remotas) e a quantidade de vagas ofertadas a qualquer momento, durante ou após as inscrições.

**Art. 8.º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) (em “NRI Intercâmbio”) ou pelo e-mail: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 9.º** O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 10.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 10 de agosto de 2021.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)**

Anexo I do Edital NRI 20/2021

**PROGRAMA ACADÊMICO DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA  
UNIVERSIDAD CATÓLICA SAN ANTONIO DE MURCIA – UCAM – ESPANHA – 2022**

**A. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome:	FOTO		
RA:			Semestre de matrícula:
Curso:			Câmpus:
CPF:			Data de nascimento:
Local de Nascimento:	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		
Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro:			
Identidade n.º:	Órgão:	Data de expedição:	
Filiação – Pai:			
Filiação – Mãe:			
Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira País:			
E-mail:			
Telefones:			
Endereço Completo:			
Passaporte n.º:	Data de Validade <sup>1</sup> :		
Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: ____/____/2021.			
Data: ____/____/2021. Assinatura: _____			

<sup>1</sup>Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a dezembro de 2022. Caso ainda não tenha passaporte ou o mesmo tenha data de validade anterior a dezembro de 2022, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

## B. NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente.

- ( ) leitura (compreensão de textos);
- ( ) compreensão oral (ouvir e entender);
- ( ) escrita (inclui conhecimento gramatical);
- ( ) conversação (comunicar-se oralmente).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## C. TERMO DE CIÊNCIA

Caso venha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:

1. a duração do programa será de 2 a 3 semestres letivos, a partir do 1.º semestre de 2022;
2. devo comprovar Competência comunicativa na Língua Espanhola (nível B1 – Intermediário);
3. tenho condições financeiras de arcar com o investimento necessário para empreender os estudos na UCAM, cujos valores aproximados são, para UM ANO LETIVO (2 SEMESTRES):
  - a. Taxa de Matrícula: aproximadamente E\$6.200,00;
  - b. outras taxas (abertura de registro, seguro, pré-inscrição, reconhecimento dos créditos cursados na USF, expedição de diploma espanhol): E\$1.200,00;
  - c. gastos com moradia, alimentação, transporte, etc.: aproximadamente E\$500,00 por mês.
4. o aproveitamento das disciplinas cursadas na UCAM pela USF estará condicionado à análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;
5. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia, alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa;
6. a USF não se responsabiliza por eventuais problemas quanto à emissão do visto de estudante, inclusive com relação a uma eventual recusa na emissão por parte do Consulado Espanhol.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Anexo II do Edital NRI 20/2021

**PROGRAMA ACADÊMICO DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA  
UNIVERSIDAD CATÓLICA SAN ANTONIO DE MURCIA – UCAM – ESPANHA – 2022**

**CARTA DE MOTIVAÇÃO (EM ESPANHOL)**

Redija no espaço abaixo 20 linhas digitadas, no máximo, em ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Dupla Diplomação em Administração na UCAM.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura:

# Educando para a paz

